CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF 04.895.728/0001-80 - NIRE 15.300.007.232
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. (CELPA) – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("Companhia") comunica aos seus acionistas, em continuidade ao disposto no Aviso aos Acionistas de 26 de dezembro de 2012, que o período para exercício do direito de preferência para a subscrição das 2.600.000.000 (dois bilhões e seiscentos milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem emitidas, no âmbito do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2012, encerrou-se em 28 de janeiro de 2013. **I. Resultado do Exercício do Direito de Preferência:** Segundo apurado pelo Banco Bradesco S.A., instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, foram subscritas 1.623.336.723 (um bilhão, seiscentos e vinte e três milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentas e vinte e três) novas ações ordinárias, até 28 de janeiro de 2013 ("Período Inicial de Direito de Preferência"), pelo preço de emissão de R$ 0,22 (vinte e dois centavos de real) por ação, totalizando um valor de R$ 357.134.079,06 (trezentos e cinquenta e sete milhões, cento e trinta e quatro mil, setenta e nove reais e seis centavos), equivalente a 62,44% (sessenta e dois inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) do aumento do capital social aprovado, não tendo sido subscritas 976.663.277 (novecentos e setenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentas e setenta e sete) ações ordinárias. **II. Primeiro Período Adicional de Subscrição de Sobras de Ações Não Subscritas:** (a) As ações não subscritas poderão ser subscritas pelos acionistas que manifestaram interesse na reserva de sobras no respectivo boletim de subscrição, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Aviso aos Acionistas, tendo início em 8 de fevereiro de 2013 e encerrando-se em 18 de fevereiro de 2013 ("Primeiro Período Adicional de Direito de Preferência"), mediante assinatura de novo boletim de subscrição. (b) A proporção para subscrição de novas ações será de 0,60195497501 ação por ação subscrita no Período Inicial de Direito de Preferência. (c) O preço de emissão das sobras de ações será o mesmo preço de emissão aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2012, ou seja, R$ 0,22 (vinte e dois centavos de real) por ação. (d) As sobras de ações subscritas pelos acionistas no aumento de capital deverão ser integralizadas, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional. **III. Segundo Período Adicional de Subscrição de Sobras de Ações Não Subscritas:** (a) Após o término do Primeiro Período Adicional de Direito de Preferência e após o banco escriturador informar à Companhia a quantidade de ações subscritas durante o Primeiro Período Adicional de Direito de Preferência, caso ainda existam sobras de ações não subscritas, os acionistas que tiverem manifestado interesse na reserva de sobras no respectivo boletim de subscrição referente ao Primeiro Período Adicional de Direito de Preferência terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Aviso aos Acionistas informando a quantidade de ações que permanecem não subscritas após o Primeiro Período Adicional de Direito de Preferência, para subscrever tais sobras de ações, mediante a assinatura de um novo boletim de subscrição ("Segundo Período Adicional de Direito de Preferência"). (b) Estima-se que o Segundo Período Adicional de Direito de Preferência iniciar-se-á em 28 de fevereiro de 2013 e encerrar-se-á em 6 de março de 2013. (c) Informações adicionais acerca do Segundo Período Adicional de Direito de Preferência serão divulgadas pela Companhia após o término do Primeiro Período Adicional de Direito de Preferência. **IV. Homologação Parcial**: Após o término do Período Inicial de Direito de Preferência, do Primeiro Período Adicional de Direito de Preferência e do Segundo Período Adicional de Direito de Preferência, conforme o caso, e, ainda, do período de 5 (cinco) dias úteis para o acionista controlador manifestar sua intenção em subscrever a totalidade de eventuais sobras existentes após o término do Segundo Período Adicional de Direito de Preferência, a Assembleia Geral da Companhia se reunirá para homologar total ou parcialmente o aumento do capital social e a quantidade total de ações emitidas pela Companhia. Caso o acionista controlador tenha exercido sua prerrogativa de subscrever a totalidade das sobras, estima-se que tal Assembleia Geral, para homologação total do aumento, será realizada em 8 de abril de 2013. Caso, por outro lado, o acionista controlador não exerça sua prerrogativa de subscrever a totalidade das sobras, os acionistas terão o prazo de 15 (quinze) dias, até 8 de abril de 2013, estima-se, para rever sua decisão de investimento e, ato subsequente, a Assembleia Geral poderá ser convocada para homologar parcialmente o aumento de capital, e, estima-se que, nesse caso, a Assembleia Geral será realizada em 23 de abril de 2013. Informações adicionais acerca da Homologação Parcial serão divulgadas pela Companhia após o término do Segundo Período Adicional de Direito de Preferência. **V. Procedimentos para Subscrição**: O direito à subscrição poderá ser exercido pelos acionistas a partir da publicação do Aviso aos Acionistas, mediante a celebração dos documentos aplicáveis em qualquer agência especializada do Banco Bradesco S.A., mediante o pagamento do preço de subscrição e o preenchimento do respectivo boletim de subscrição, que estará à disposição em toda a rede de agências Bradesco no território nacional. Os acionistas participantes da custódia fungível da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, cujas ações estejam depositadas na Central Depositária de Ativos, deverão exercer seus direitos de subscrição por meio de seus agentes de custódia, obedecidos os prazos estipulados pela BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, e as condições deste Aviso aos Acionistas. Informações adicionais sobre o aumento de capital e sobre as condições para subscrição e integralização das sobras de ações emitidas poderão ser obtidas por solicitações enviadas ao seguinte endereço: ri@celpa.com.br. Belém, 7 de fevereiro de 2013. **Centrais Elétricas do Pará S.A. (Celpa) – Em Recuperação Judicial.** Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima - Diretor Financeiro e Administrativo e de Relações com Investidores.

META EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485368

Meta Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ: 05.147.069/0001-66) torna público que requereu as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Pará, sob o processo nº 38.703/2012, para a atividade de habitação de interesse social (empreendimento Parque Águas Lindas. Foi solicitado um Relatório de Controle Ambiental.

NUTRIMAX COMERCIO E REP LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485371

NUTRIMAX COMERCIO E REP LTDA, CNPJ: 10.644.112/0001-39, conforme o artigo 1° inciso da Resolução CONAMA N° 237, de 19 de dezembro de 1997ª empresa é dispensada da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Conforme o Processo: 4097/12 .

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485396
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O **SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA,** no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela PORTARIA Nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que no período de 3 a 31/12/2012, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:
Cesbe S.A. Engenharia e Empreendimentos, Rio Jari, Município de Almerim/Pará, indústria e afins, alteração.

FRANCISCO LOPES VIANA
ESPERANÇA TRANSPORTE, SERVIÇO E TERRAPLANAGEM LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485477

Esperança Transporte, Serviço e Terraplanagem LTDA,CNPJ:07.434.416/0001-67, localizada a Av. Sebastiao Camargo, 194, Centro, torna publico que requereu à SEMASA-Breu Branco, a Licença de Operação para a atividade de Transporte de Carvão Vegetal.

J. ALTEVI DO PRADO - EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485651

CNPJ Nº 11.753.119/0001-51, torna público que recebeu do **SEMMAP-ITAITUBA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 234/2012** para a atividade de frigorífico – Município de Itaituba - PA.

POSTO SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485708

Posto Santa Rita de Cássia Ltda, instalado na Rua da Providência, nº 30, Ananindeua/PA, torna público que solicitou da SEMA – Ananindeua renovação da L. O. nº 0090/2012, para a atividade Posto de serviço/abastecimento.

GUAMÁ ENGENHARIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485766

GUAMÁ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.710.943/0001-69, vem a público informar que protocolou na SEMA/PA o pedido de licença Prévia e licença de instalação do Residencial Ilha de Itaparica. Processo nº 00035/2013-DGA.

INFINITY DIVING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485768

INFINITY DIVING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.488.023/0001-36, vem a público informar que recebeu da SEMMA/PA a Licença de Prévia nº 047/2011 até a data 20/12/2012, do Residencial RESERVA TERRARA.

ESPERANÇA TRANSPORTE, SERVIÇO E TERRAPLANAGEM LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485512

Esperança Transporte, Serviço e Terraplanagem LTDA,CNPJ:07.434.416/0001-67, localizada a Av. Sebastiao Camargo, 194, Centro, torna publico que requereu à SEMASA-Breu Branco, a Licença de Operação para a atividade de Transporte de Carvão Vegetal.

DIRECIONAL AMETISTA EMP. IMOB. LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485524

DIRECIONAL AMETISTA EMP. IMOB. LTDA requereu da SEMA/PA Outorga para captação subterrânea em 2 (dois) poços tubulares, situados na Rod. Augusto Montenegro, s/nº, km 08, Coqueiro, Belém/PA. Proc. Nº 2.990/2013.

ALBUQUERQUE E ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485525

Albuquerque e Albuquerque Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda, torna público que recebeu da SEMMA, LAO N°. 0244/2012, para Comércio Varejista de Combustível,Rod. Coqueiro,470Coqueiro,Ananindeua/PA .

Albuquerque e Albuquerque Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda, torna público que recebeu da SEMMA, LAO N°.0248/2012, para Comércio Varejista de Combustível,Transco queiro,55,Coqueiro,Ananindeua/PA.

JURUÁ FLORESTAL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485527

"**JURUÁ FLORESTAL LTDA**, torna público que em 21/09/2012, solicitou junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a emissão de Licença de Operação- LO de seu empreendimento localizado no Distrito Industrial de Ananindeua Quadra 16, Lotes 01 a 06, Setor E, no município de Ananindeua (PA) ".

"**JURUÁ FLORESTAL LTDA**, torna público que em 08/11/2012, recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Autorização para Exploração Florestal -AUTEF, Nº 2353/2012 e Anexo I, com validade no período de 08/11/2012 até 08/11/2013, de seu PMFS denominado Fazenda Sucupira - Fazenda Cuminaú, localizada na Margem Direita do Rio Parú, no município de Almeirim (PA)".

SOCIEDADE MÉDICO CIRÚRGICA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485648
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

POR DECISÃO DE DIRETORIA E ATENDENDO AS FORMALIDADES LEGAIS ESTABELECIDAS NO ESTATUTO EM VIGOR, A DRA. CLEA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA, PRESIDENTE DA SOCIEDADE MÉDICO CIRÚRGICA DO PARÁ – SMCP, CONVOCA TODOS OS SEUS ASSOCIADOS COM DIREITO A VOTO, PARA EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA, A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 19:00H DO DIA 28/02/2013, COM A METADE MAIS UM DOS ASSOCIADOS E NÃO HAVENDO NÚMERO SUFICIENTE, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NO MESMO DIA ÀS 19:30H, COM QUALQUER NÚMERO, PARA DISCUTIREM E DECIDIREM SOBRE A NECESSIDADE DE ALIENAR O IMÓVEL ONDE FUNCIONOU O CLUBE DOS MÉDICOS, PARA AQUISIÇÃO DE OUTRO MAIS CENTRAL E DE MENOR CUSTO OPERACIONAL. BELÉM, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

DRA. CLEA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA
PRESIDENTE DA SMCP

Particulares

GLEISSE VANISSE MOTA FERREIRA

CPF 613.422.892-34, torna público que requereu da SEMAT a Licença Prévia para a Atividade de Lava Jato (LAVA JATO DEUS É FIEL), r Jose Humbelino Oliveira, 1029, em Altamira - Pará.

EDINELSON PASSARELLI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485366

CPF 278.923.792-10, torna público que requereu da SEMAT a Licença Previa para a Atividade de Lava Jato (LAVA JATO TROCAO) na Av. João Rodrigues, 1113, em Altamira - Pará.

WENDEL LOPES SOUSA

CPF 938.701.322-72, torna público que requereu da SEMAT a Licença Previa para a Atividade de Lava Jato (LAVA JATO VIP), Trav. Agrário Cavalcante,725, em Altamira - Pará.

JOSILENE BATISTA FERREIRA

CPF 843.236.982-91, torna público que requereu da SEMAT a Licença Previa para a Atividade de Lava Jato (LAVA JATO 2 IRMAOS), r. Raimundo de Oliveira, 4030, em Altamira - Pará.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE